

EMENDA Nº 06

Fica incluído, onde couber, artigo ao PLL nº 170/13, conforme segue:

“Art. Durante a campanha de divulgação e esclarecimento aos cidadãos deverá ser garantida a isonomia de tempo e espaço em todos os tipos de veiculação para todas as posições.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.



**Vereadora Fernanda Melchionna,
Líder do PSOL.**